

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLIÇOS **TRANSPORTES** AQUAVIÁRIOS, METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO Rubrica:

DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD N.º

de 26 de agosto de 2009.

SUPERVIA Concessionária de Transporte Ferroviário S/A - Ocorrência relevante -Abalroamento em passagem de nível em 18 de setembro de 2008 - Reta de Honório Gurgel

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/010.180/2008, por unanimidade dos Conselheiros Votantes,

## **DELIBERA**:

Art. 1º - Isentar a SUPERVIA Concessionária de Transporte Ferroviário S/A de qualquer responsabilidade pelo acidente ocorrido em 18 de setembro de 2008, entre o caminhão de linha CLP-8 e o ônibus da empresa Vila Real na passagem de nível, denominada de Aurélio Valporto - reta de Honório Gurgel.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do presente feito.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.

Luiz Artonio Laradjeire Conselheiro Relator Barbosa

Francisco José Reis Conselheiro - 3º votante

Carlos da Silveira Loureiro

Conselheiro Revisor

Antônio Pereira Alves de Caryalho

Conselheiro Presidente do Julgamento